



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	360.000,00
Total por Ação:		360.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00
Total por Ação:		225.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 585.000,00

Total Suplementado: 585.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.088 - Criação de Laboratórios de Informática nas Escolas

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		125.000,00

1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
--	-------------------------------------	-----------

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	280.000,00
--	---	------------

Total por Ação:	360.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	585.000,00
--	-------------------

Total Anulado:	585.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 32 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 01/08/2025 Data Publicação: 01/08/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	155.000,00	-155.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00	50.000,00	175.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	360.000,00	0,00	360.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	-100.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	280.000,00	-280.000,00
Total Geral:		585.000,00	585.000,00	0,00